



Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

MOÇÃO Nº 001/2.000.

001410
RECEBEMOS
Em 15 / 03 / 2000
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Os subscritores da presente, Vereadores com assento neste Poder Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem, apresentar **MOÇÃO DE PROTESTO** ao Excelentíssimo Governador do Estado do Espírito Santo, Senhor JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA, pela paralisação da obra de asfaltamento da Rodovia BR 484, que liga o município de Afonso Cláudio/ES ao Município de Itarana/ES.

A presente MOÇÃO DE PROTESTO tem o propósito de levar ao conhecimento das autoridades Estaduais, a revolta dos moradores e agricultores dos referidos Municípios com as péssimas condições em que se encontra a referida estrada, sendo que a quantidade de buracos é grande e atrapalha o escoamento de produtos hortifrutigrangeiros, sendo que em época de chuvas, muitos caminhões carregados para a Ceasa e outros centros de comercialização ficam atolados, provocando sérios prejuízos, sem contar que a situação fica insuportável também quando ocorrem estiagens prolongadas, sendo que a poeira toma conta da estrada, caracterizando assim, um descaso das autoridades estaduais para com os Municípios citados, pois quando foi iniciado os trabalhos, ouve discurso por parte das autoridades, caracterizando também, que estavam fazendo somente política sobre uma obra tão sonhada por partes de nossos munícipes.

Portanto, os subscritores desta, após os trâmites regimentais e a devida deliberação do Plenário, REQUER que seja dado ciência da presente Moção ao Excelentíssimo Governador do Estado do Espírito Santo, bem como o Ministro dos Transporte e a Deputada Federal Rita Camata, encaminhando cópia da mesma, para que tenham conhecimento da manifestação contrária deste Poder Legislativo.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
AFONSO CLÁUDIO/ES 28 DE FEVEREIRO DE 2.000

Leomar José Bizerra.
LEOMAR JOSÉ BIZERRA
Vereador

APROVADO POR 07 X 01 VOTOS
22 05 00.



Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

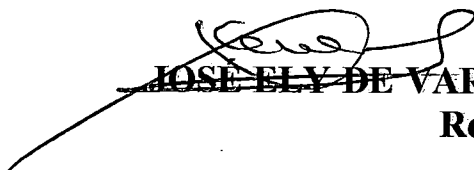
COMISSÃO DE JUSTIÇA RELATOR – JOSÉ ELY DE VARGAS

1º VOTO

PARECER À MOÇÃO DE PROTESTO Nº 001/00.

O Poder Legislativo Municipal, através do Vereador LEOMAR JOSÉ BIZERRA, propõe a presente MOÇÃO DE PROTESTO, ao Excelentíssimo Governador do Estado do Espírito Santo, Senhor José Ignácio Ferreira, pela paralisação da obra de asfaltamento da rodovia BR 484, que liga o Município de Afonso Cláudio/ES ao Município de Itarana/ES.

Assim sendo, analisando a presente Proposição, este Relator é pela improcedência da Moção em questão, não concordando com o Protesto aqui apresentado, votando pela sua rejeição.


JOSÉ ELY DE VARGAS
Relator

2º VOTO

Portanto, o Membro desta Comissão concorda plenamente com o Relatório emitido pela Relatoria, votando pela sua rejeição da referida Moção.


FRANZ SCHAFFEL
Membro

3º VOTO

O Presidente da Comissão de Justiça, após análise do Relatório da referida Moção, fica inteiramente favorável ao “voto do Relator” anteriormente expresso, votando também pela sua rejeição.

Assim sendo a Comissão de Justiça rejeita a citada Moção.

**SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AFONSO CLÁUDIO/ES., 03 DE MAIO DE 2000.**


JOSÉ LAMAS GIESTAS
Presidente

REJEITADO POR 9 x 0 VOTOS

EM 22.05.00

PRESIDENTE